

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022/CASACIVIL/MT.

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2022/07211

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ: 03.507.415/0007-30

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 05.340.639/0001-30

OBJETO: Em conformidade com as motivações administrativas constantes no processo CASACIVIL-PRO-2022/07211, o presente termo tem como objeto prorrogar a vigência pelo período de mais 12 (doze) meses do contrato nº 025/2022/CCV, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos, incluindo toda tecnologia embarcada e mão de obra a serem empregadas na prestação dos serviços, cumulada com lavagem, polimento de pintura, assistência de socorro mecânico, em caso de pane elétrica, lanternagem em geral, adesivagem/plotagem, capotaria, tapeçaria e pintura com reposição de peças originais novas de primeiro uso, troca de pneu, acessórios, componentes e materiais além de transporte por reboque/guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, acessível via web, por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as demandas da DEFESA CIVIL.

FUNDAMENTAÇÃO: Este termo aditivo encontra seu fulcro legal baseado no artigo 57, II na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações, pelo Decreto Estadual nº 840/2017 e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101

UNIDADE GESTORA: 009

PROJETO/ATIVIDADE: 2006

FONTE: 1.500.0000/1.501.0100

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.072

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de 18/10/2023 a 18/10/2024.

VALOR TOTAL: O valor do contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições no termo do contrato originário, seus aditivos e apostilamentos, anteriores.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023.

ASSINAM: ANILDO CESARIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e RENATA NUNES FERREIRA - Representante da Empresa PRIME CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2023.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL/MT

(Original assinado)